



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023 - "DECLARA LUTO OFICIAL DE 1 (UM) DIA EM MEMÓRIA DO SENHOR GIOVANO FERREIRA CRUZ".

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 257/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR ALEZIY EDGARD SOUZA DE CARVALHO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 17º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS QUE EFETUARAM A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OS SERVIÇOS 24 E 32 ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

- 6ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS

ATO CONVOCATÓRIO

- 2ª CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SEXTA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E/OU ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA) LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**DECRETO MUNICIPAL N.º 170/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 1 (UM) DIA EM MEMÓRIA DO SENHOR GIOVANO FERREIRA CRUZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO, os excelentes trabalhos no serviço público e o carinho que os servidores detinham pelo mesmo;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade buritiramense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade buritiramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Poder Público buritiramense render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Luto Oficial no Município de Buritirama, Estado da Bahia, por 1 (um) dia contados desta data, pelo falecimento do Senhor Giovano Ferreira Cruz, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Buritirama - BA, como cidadão exemplar, reputação ilibada.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Buritirama, Estado da Bahia, em 01 de março de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 257/2023**

**CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR ALEZIY EDGARD
SOUZA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a pedido do servidor, **Alezy Edgard Souza de Carvalho, Matrícula 1023**, Mecânico da Secretaria Municipal de Educação, **licença sem remuneração por 02(dois) anos**, a partir de **01 de março de 2023**.

Conforme Art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 01 de março de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CRENCIAMENTO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA OS ITENS 06 E 40
17ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 190/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2022, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os itens 06 e 40 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.568,47
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.284,23
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 642,12
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 35.024,50
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.837,41
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 4.500,00
LEO MIRANDA SÃO MATEUS SERVIÇOS MÉDICOS				
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 280,20
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 3.035,46
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 303,55
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.634,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.634,47
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.634,47
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 150,90
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 163,45
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.834,76
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 3.035,46
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 3.035,46
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.268,95
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 81,52
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.430,70
34	Técnico De Laboratório	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 1.834,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.865,50
36	Serviços de Consulta Médica Especializada em Ginecologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 112,00
37	Serviços de Consulta Médica Especializada em Cardiologista	Multiprofissional	Consulta	R\$ 104,25
38	Serviços de Consulta Médica Especializada em Urologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 106,75
39	Serviços de Consulta Médica Especializada em Pediatria	Multiprofissional	Consulta	R\$ 103,00
40	Serviços de Biomédico	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
POLIANA COSTA DE ALMEIDA				

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

Maiores informações:

6ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 - <https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201613.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 27 de fevereiro de 2023.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Presidente da CPL
Portaria 190/2022

UELDEM DE SOUZA CRUZ

Membro da CPL
Portaria 190/2022

FABIANO MARQUES DOS SANTOS

Membro da CPL
Portaria 190/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ITENS 1, 2, 3, 4 e 5

O Prefeito Municipal de Buritirama, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, nomeada pela Portaria Nº 097/2021, vem, por meio deste ato, homologar o resultado da 5ª classificação para os Itens 1, 2, 3, 4 e 5 em sede do Credenciamento Público nº. 001/2022, das seguintes pessoas físicas por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM com ar condicionado	DIÁRIA	R\$ 70,00
Eduardo Caitano da Cruz		FINALIZADO	
1. Maria Moreira Ramos		CONTRATADO	
2	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM com ventilador	DIÁRIA	R\$ 25,00
1. Nicolau José Alves Filho		CONTRATADO	
2. Rozilene Gama dos Santos		CONTRATADO	
3. Almir Pereira dos Santos		CONTRATADO	
4. Leidiane de Souza Santos		CONTRATADO	
5. Manoel Junior Pereira Duarte		CONTRATADO	
6. Venilda de Sena dos Santos		CONTRATADO	
7. Eanislene Rocha Silva		CONTRATADO	
Eduardo Caitano da Cruz		FINALIZADO	
8. Marileide Alves de Oliveira		CONTRATADO	
9. Railma da Costa Leite		CONTRATADO	
10. Maria Mota Dos Santos		CONTRATADO	
11. Maria Moreira Ramos		CONTRATADO	
12. Janaina Marques de Souza Soares		CREDENCIADO	
3	REFEIÇÃO INDIVIDUAL (Self Service) sem balança composta no mínimo por 06 (seis) guarnições: arroz, feijão, carne, farofa, macarrão e salada deverá ser feito um rodízio (variação), entre as carnes e as saladas a serem servidas para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio.	UND	R\$ 20,00
1. Nicolau José Alves Filho		CONTRATADO	
2. Rozilene Gama dos Santos		CONTRATADO	
3. Almir Pereira dos Santos		CONTRATADO	
4. Leidiane de Souza Santos		CONTRATADO	
5. Claudia Ferreira Gama		CONTRATADO	
6. Manoel Junior Pereira Duarte		CONTRATADO	
7. Venilda de Sena dos Santos		CONTRATADO	
8. Eanislene Rocha Silva		CONTRATADO	
Eduardo Caitano da Cruz		FINALIZADO	
9. Marileide Alves de Oliveira		CONTRATADO	
10. Railma da Costa Leite		CONTRATADO	
11. Maria Mota Dos Santos		CONTRATADO	
12. Maria Moreira Ramos		CONTRATADO	
13. Janaina Marques de Souza Soares		CREDENCIADO	
4	MARMITEX Nº 08 – Composta no mínimo por 04 (quatro) guarnições: arroz, feijão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação), entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetições diárias do mesmo cardápio; as refeições deverão ser embaladas em Marmitex de	UND	R\$ 17,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	alumínio. Possuindo peso de no mínimo 800 gramas.		
1.	Nicolau José Alves Filho		CONTRATADO
2.	Rozilene Gama dos Santos		CONTRATADO
3.	Almir Pereira dos Santos		CONTRATADO
4.	Leidiane de Souza Santos		CONTRATADO
5.	Claudia Ferreira Gama		CONTRATADO
6.	Manoel Junior Pereira Duarte		CONTRATADO
7.	Venilda de Sena dos Santos		CONTRATADO
8.	Eanislene Rocha Silva		CONTRATADO
	Eduardo Caitano da Cruz		FINALIZADO
9.	Marileide Alves de Oliveira		CONTRATADO
10.	Railma Da Costa Leite		CONTRATADO
11.	Maria Mota Dos Santos		CONTRATADO
12.	Maria Moreira Ramos		CONTRATADO
13.	Janaina Marques de Souza Soares		CRENCENCIADO
5	CAFÉ DA MANHÃ: (Self Service) sem balança, para uma pessoa, composta de: 1 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 2ª opção: 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) e 1 pão de francês (50 mg) ou 2ª opção: macaxeira / cuscuz / beiju, com um 01 tipo de carne vermelha / branca / peixe / ovo / salsicha.	UND	R\$ 10,00
1.	Nicolau José Alves Filho		CONTRATADO
2.	Rozilene Gama dos Santos		CONTRATADO
3.	Almir Pereira dos Santos		CONTRATADO
4.	Leidiane de Souza Santos		CONTRATADO
5.	Claudia Ferreira Gama		CONTRATADO
6.	Manoel Junior Pereira Duarte		CONTRATADO
7.	Venilda de Sena dos Santos		CONTRATADO
8.	Eanislene Rocha Silva		CONTRATADO
	Eduardo Caitano da Cruz		FINALIZADO
9.	Marileide Alves de Oliveira		CONTRATADO
10.	Railma Da Costa Leite		CONTRATADO
11.	Maria Mota Dos Santos		CONTRATADO
12.	Maria Moreira Ramos		CONTRATADO
13.	Janaina Marques de Souza Soares		CRENCENCIADO

Buritirama – BA, 01 de março de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**2ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 – VISTORIA****CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pela Portaria nº 190/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2022, no uso de suas atribuições, convoca para vistoria, conforme Item 4.3.6 do Edital de Credenciamento Público 002/2022 de 09 de fevereiro de 2023: **“4.3.6. Mediante requisição da Comissão, todos os veículos que pretendam ser utilizados na prestação dos serviços deverão ser apresentados para serem vistoriados;”**, as pessoas físicas e microempreendedores credenciados abaixo elencados. O prazo para apresentar os veículos para vistoria será de 02 (dois) dias úteis contados após a data da convocação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos e atentar aos itens abaixo descritos:

4.1.14. Documentos do veículo devidamente atualizados e com todos os impostos pagos. Poderão ser apresentados cópia do CRLV, comprovante de pagamento ou consulta da situação do veículo no Site do Detran (no ato da contratação);

4.3. VEÍCULOS

4.3.2. Assento para todos os alunos conforme linha credenciada;

4.3.3. Extintor de incêndio devidamente carregado, de acordo com o INMETRO;

4.3.4. Kit de socorro (macaco, chaves, triângulo e pneus suporte);

4.3.5. Documentos exigidos pelo DETRAN devidamente regularizados, estando em dia com as obrigações, como: IPVA, DPVAT, licenciamento e vistorias.

4.3.6.1. Serão vistoriados apenas os veículos que atendem as especificações do Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PESSOAS FÍSICAS / MICROEMPREENDEDORES CONVOCADOS:**

- I. **VANDERLINO DE ALMEIDA LOPES**
- II. **VILSON PEREIRA SOARES**
- III. **JOSÉ MARQUES DA COSTA**
- IV. **NEUTON DE OLIVEIRA SANTOS 01970040599 - ENVELOPE 01**
- V. **AILTON GAMA DE OLIVEIRA SANTOS**
- VI. **NEUTON DE OLIVEIRA SANTOS 01970040599 - ENVELOPE 02**
- VII. **TIAGO ALVES DA SILVA**
- VIII. **WESLEY GAMA DOS SANTOS 03960644183 - ENVELOPE 01**
- IX. **WESLEY GAMA DOS SANTOS 03960644183 - ENVELOPE 02**
- X. **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**
- XI. **DOMINGOS MARQUES DA COSTA 85750859568**

Buritirama - BA, 01 de março de 2023.

JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS

Presidente da CPL

FABIANO MARQUES DOS SANTOS

1º Membro da CPL

UELDEM DE SOUZA CRUZ

2º Membro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**1ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Buritirama, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação do município de Buritirama – BA, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as pessoas físicas / microempreendedores abaixo elencados. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias úteis contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00h às 12:00h, devendo apresentar Laudo de Vistoria devidamente Aprovado e Documentação, conforme descrito abaixo, caso não tenha apresentado a mesma no ato do credenciamento ou tenha apresentada de forma irregular:

4.1 DOCUMENTOS DA PESSOA FÍSICA / MEI:

4.1.10. Carteira de habilitação do condutor do veículo série “B”, “C”, “D” ou “E” (de acordo com tipo de veículo a ser conduzido). Caso esteja em processo de renovação poderá ser apresentada a carteira antiga com cópia do laudo ou outro documento de comprovação de que se encontra em processo de renovação (no ato da contratação);

4.1.11. Em caso de o condutor ser empregado, cópia do seu contrato de trabalho, ou de sua CTPS devidamente assinada (no ato da contratação);

4.1.12. Antecedentes criminais do condutor do veículo, atendendo ao quanto disposto no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro (no ato da contratação);

4.1.13. Em caso de transferência do veículo apresentar o DUT devidamente preenchido e com reconhecimento de firma (no ato da contratação);

4.1.14. Documentos do veículo devidamente atualizados e com todos os impostos pagos – Poderão ser apresentados cópia do CRLV, comprovante de pagamento ou consulta da situação do veículo no Site do Detran (no ato da contratação);

4.1.19. A documentação do veículo deverá estar em nome do pretenso credenciado ou, caso o veículo seja alugado, cópia do contrato de locação.

4.3. VEÍCULOS

4.3.1.1. O Município, no (s) exercício (s) de 2023, com vistas a evitar descontinuidade do serviço, **poderá mediante justificativa**, permitir que o contratado que possuir veículo que não atenda à exigência de antiguidade, se regularize, no prazo de até



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



04 (quatro) meses, para fins de redução da idade da frota, adquirindo outro com idade inferior. Caso o contratado não cumpra a exigência no prazo previsto para regularização, será extinto o contrato.

4.3.1.2. Com vistas a evitar a descontinuidade do serviço de transporte escolar, o Município **poderá mediante justificativa**, no exercício de 2023, permitir que o credenciado que possuir veículo e/ou manter vínculo com condutor que não atendam às exigências do art. 136 a 138 do Código de Trânsito, no prazo de até 04 (quatro) meses, se regularize, cumprindo os requisitos legais, o que deverá constar do edital de chamamento, do contrato e/ou de instrumento congêneres.

Pessoas físicas / microempreendedores convocados:

- I. **ADILINO DISIDERIO E SILVA 23989874500**
- II. **CLEUTON CARVALHO DOS SANTOS**
- III. **ZEILÇO DIAS DOS SANTOS**
- IV. **ELZO RODRIGUES DOS SANTOS**
- V. **DIOGO ALBINO DE SOUZA – ENVELOPE 01**
- VI. **NATANAEL MARQUES ALVES DE SOUZA**
- VII. **AGNO DIAS DE SOUZA**
- VIII. **ELUZIMAR NUNES DA SILVA 00821757806**
- IX. **LEANDRO MARQUES SOARES**
- X. **MILTON PEREIRA DE ALMEIDA – ENVELOPE 01**
- XI. **VALDIR DE SOUZA LIMA**
- XII. **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**
- XIII. **JOSEILTO ALVES DE OLIVEIRA 02257086554**
- XIV. **GILSON SOUZA ARAUJO 00444673890**
- XV. **GENILSON GAMA DE OLIVEIRA**
- XVI. **DENIVAL DA COSTA OLIVEIRA**
- XVII. **LISOBETE DA COSTA SANTOS**
- XVIII. **AILSON GAMA DOS SANTOS**
- XIX. **PAULO GAMA DE SOUZA**
- XX. **TIAGO VIEIRA EVANGELISTA 03698574535 - ENVELOPE 01**
- XXI. **MARIA DE LURDES RIBEIRO BARBOSA**
- XXII. **VAILTON ALVES DE OLIVEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



- XXIII. RONILTO ALVES DE OLIVEIRA**
- XXIV. ROBERVALDO ALVES GOMES**
- XXV. JOSÉ ACACIO MARQUES DE SOUZA**
- XXVI. 49.579.604 EDSON PEREIRA RIBEIRO - ENVELOPE 01**
- XXVII. JUAREZ ALMEIDA DE SOUZA**
- XXVIII. DANIEL ALVES DOS SANTOS**
- XXIX. CICERO FERREIRA GAMA**
- XXX. MEIRE CATIA ALVES MOURA 07504315559 - ENVELOPE 01**
- XXXI. NEMIAS ALVES GAMA 04280185565**
- XXXII. MANOEL JUNIOR PEREIRA DUARTE**
- XXXIII. 49.579.604 EDSON PEREIRA RIBEIRO - ENVELOPE 02**
- XXXIV. LUZINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**
- XXXV. VILZONEIDE MOREIRA ALVES**
- XXXVI. GIUCLECIO PEREIRA DA SILVA**
- XXXVII. 49.195.825 EDILSON DIAS DOS SANTOS**
- XXXVIII. DIOGO ALBINO DE SOUZA – ENVELOPE 02**
- XXXIX. MILTON PEREIRA DE ALMEIDA – ENVELOPE 02**
- XL. DURVANILSON LINO DOS SANTOS**
- XLI. LUCIENE MANGUEIRA DE SOUZA**
- XLII. JURACI BARBOSA LEITE**
- XLIII. TIAGO VIEIRA EVANGELISTA 03698574535 - ENVELOPE 02**

Buritirama - BA, 01 de março de 2023.

Arival Marques Viana
 Prefeito Municipal

Alan Nunes Machado
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria 196/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**6ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022****CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO****ITENS 1, 2, 3, 4 e 5**

O Prefeito Municipal de Buritirama, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as pessoas físicas abaixo elencados. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos conforme item: **4.1 Documentos Da Pessoa Física do Edital do Credenciamento 001/2022, originais ou em cópias autenticadas, abaixo elencados:**

4.1 DOCUMENTOS DA PESSOA FISICA:

4.1.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;

4.1.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;

4.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.1.7. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade.

Pessoas físicas convocadas:**1 Janaina Marques de Souza Soares**

Buritirama - BA, 01 de março de 2023.

Arival Marques Viana

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39A6-54C0-52D7-2F33-CDF9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39A6-54C0-52D7-2F33-CDF9



Hash do Documento

c8811deba24711a786732c254d0ace2cb0a141ab76f92479b2f4356b358a576

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2023 19:52 UTC-03:00